



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL**

DESPACHO DA DIRETORA-GERAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2007

Ratifico, na forma do art. 26 da Lei n.º 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação, com vistas à contratação da empresa Clínica Integrar Ltda., com o objeto de credenciamento para prestação de serviços ao Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, com fulcro no art. 25 da Lei n.º 8.666/1993.

DÁRIA JOAQUINA DE SOUZA GOBBO
Substituta